



# Diário Oficial

Nº 11.578 - Ano XLVI

Quarta-feira, 12 de abril de 2017

Prefeitura Municipal de Campinas  
[www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

## LEI Nº 15.397 DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Institui o mês Março Verde, dedicado a ações educativas para prevenção do câncer de intestino.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Campinas o mês Março Verde, dedicado à prevenção do câncer de intestino.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 11 de abril de 2017.

JONAS DONIZETTE  
Prefeito Municipal

Autoria: CMC - Ver. Carmo Luiz  
Protocolado:17/08/3582